



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 025/2025.

DE 06 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)** destinado a **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

20.800	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS)	
082440020.2065	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
1660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	25.000,00
3190.13	Obrigações patronais	15.000,00
	TOTAL GERAL	78.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Data: 06/05/2025 08:40:23 -0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional do Município



SANTA HELENA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com